



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XI

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2022

Nº 042

SUMÁRIO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS..... Capa

ADVOCACIA-GERAL..... 0528

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº0805/2022-SRH/SG/ALE

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

AMANDA MOREIRA DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, do Gabinete do Deputado Jair Montes, a contar de 10 de março de 2022.

Porto Velho, 11 de março de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº0804/2022-SRH/SG/ALE

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ANNY CAROLINE CAMER MOTA, do Cargo de

Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, do Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 04 de março de 2022.

Porto Velho, 11 de março de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº0807/2022-SRH/SG/ALE

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

O ATO Nº0677/2022/SRH/SG/ALE de 03/03/2022, publicado no Diário Oficial da ALE/RO, nº 036, de 03 de março de 2022, que exonerou o servidor **EDNALDO PEREIRA DOS SANTOS**.

Porto Velho, 11 de março de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº0806/2022-SRH/SG/ALE

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

MATHEUS HOLANDA DE QUEIROZ, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código

MESA DIRETORA

Presidente: **ALEX REDANO**
1º Vice-Presidente: **JEAN OLIVEIRA**
2º Vice-Presidente: **MARCELO CRUZ**
1º Secretário: **JAIR MONTES**
2º Secretário: **CIRONE DEIRÓ**
3º Secretário: **ALEX SILVA**
4º Secretário: **JHONY PAIXÃO**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Depto. Legislativo - **Miranilde Rodrigues do N. Robles**
Div. de Publicações e Anais - **Eloy Santana Leôncio Almeida**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO



AST-19, do Gabinete da 2ª Secretaria - Deputado Cirone Deiro, a contar de 10 de março de 2022.

Porto Velho, 11 de março de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº0810/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

RAIMUNDO DE ALENCAR MAGALHAES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-30, do Gabinete da Presidência, a contar de 28 de fevereiro de 2022.

Porto Velho, 11 de março de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº0808/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da servidora **RENATA HONORIO BARBOSA LIMA**, matrícula 200170662, para Assessor Especial de Gabinete, código DAG-04, do Gabinete do Deputado Ribamar Araújo, a contar de 01 de março de 2022.

Porto Velho, 11 de março de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº0803/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

WELISSOM JUNIOR DE ANDRADE, do Cargo de

Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, do Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 04 de março de 2022.

ATO Nº 112/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 14/03/2022 a 17/03/2022 ao servidor relacionado, que irá via transporte aéreo de Ji-Paraná/RO a Brasília/DF, assessorar o Deputado Estadual Laerte Gomes, o qual participará de reuniões no gabinete do Senador Marcos Rogério, no gabinete do Deputado Federal Expedito Neto e no Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme Processo nº 7256/2022-e.

Matrícula	200168029
Nome	Danilo Lopes Nunes
Cargo	Assessor Militar Esp.
Lotação	Sec. de Seg. Institucional

Porto Velho - RO, 11 de Março de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº 113/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 14/03/2022 a 17/03/2022 ao Deputado Estadual Laerte Gomes, matrícula nº 200160364, que irá via transporte aéreo de Ji-Paraná/RO a Brasília/DF, participar de reuniões no gabinete do Senador Marcos Rogério para tratar sobre a transposição dos servidores do ex-território; no gabinete do Deputado Federal Expedito Neto para tratar sobre a regularização fundiária; e no Ministério do Desenvolvimento Regional para tratar sobre as obras pluviais e de infra estrutura para os municípios e pontes em rodovias do Estado de Rondônia, conforme Processo nº 7256/2022-e.

Porto Velho - RO, 11 de Março de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ADVOCACIA-GERAL

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N. 001/2022

Processo Eletrônico nº 45077/2021-e

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS AOS SEUS SERVIDORES MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo de convênio a concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos servidores da CONVENIENTE, desde que:

- a) tenham mais de 3(três) meses de efetivo exercício;
- b) sejam aposentados em caráter permanente ou reformados, desde que seus proventos sejam pagos pelo ex-empregador;
- c) sejam pensionistas em decorrência de morte do servidor e que seus proventos sejam pagos pelo ex-empregador;
- d) estejam exercendo mandato legislativo, executivo, vínculo funcional ou contrato empregatício com o prazo máximo limitado ao mês do término do mandato vigente, desde que o seu provento seja pago pela Conveniente;
- e) estejam em gozo de licença para tratamento de saúde e recebam rendimentos integrais e pagos pelo empregador;
- f) sejam aprovados pelo sistema de avaliação de risco de crédito da CAIXA.

DATA DO PAGAMENTO DOS RENDIMENTOS: O crédito de salário dos servidores da CONVENIENTE é dia 20 de cada mês e o fechamento da folha de pagamento é o dia 10 (dez) de cada mês.

DO PRAZO: O presente Convênio é celebrado pelo prazo de 60 (Sessenta) meses, sendo que quaisquer das partes poderão rescindi-lo conforme previsto na Cláusula oitava.

RESCISÃO DO CONVÊNIO: A qualquer tempo, é facultado às partes denunciar o presente Convênio, mediante manifestação formal de quem a desejar, continuando, porém, em pleno vigor as obrigações assumidas pela CONVENIENTE, até a efetiva liquidação dos empréstimos concedidos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram do presente Convênio, o foro competente é o da Seção Judiciária da Justiça Federal, nesta Unidade da Federação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A CONVENIENTE declara, para todos os fins de direito que teve prévio conhecimento das cláusulas contratuais, por período e modo suficientes para o pleno conhecimento das estipulações previstas, as quais reputa claras e desprovidas de ambiguidade, dubiedade ou contradição, estando ciente dos direitos e das obrigações previstas neste Convênio, e, por estarem assim justas e convencionadas, assinam este Convênio, ficando cada parte com uma via de igual teor.

Porto Velho, 22 de fevereiro de 2022.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Representada por:
Wellington Edevino Borges do Amaral
RG nº 873.850
CPF 529.764.322-87

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE
RONDÔNIA
Representada por:
Marcos Oliveira De Matos
Secretário-Geral da ALE/RO
CPF 420.547.102-58
RG n. 423.414 SSP/RO

ERRATA DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2020/ALE/RO
Processo Eletrônico: 688/2020-e

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

Contratada: EMPRESA CAP - CONSTRUÇÕES ADMINISTRAÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

No Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa de Rondônia nº 009, no dia 19 de janeiro de 2022:

APOSTILAMENTO NA ÍNTEGRA**Onde se lê:**

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2020/ALE/RO

Processo Administrativo: 18757/2019-15e

Processo Eletrônico: 688/2020-e

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

Contratada: EMPRESA CAP - CONSTRUÇÕES ADMINISTRAÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a repactuação do custo mensal decorrente de remuneração de mão-de-obra elevadas por deliberação da Convenção Coletiva do Trabalho 2021/2021 do Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Pública e Locação de Mão-de-Obra do Estado de Rondônia, registrada no MTE sob o nº RO000072/2021, com data base a partir de 1º de janeiro de 2021, de acordo com a Cláusula Sexta do Contrato Principal.

DO VALOR: O valor mensal estimado do Contrato passará de R\$ 168.082,76 para R\$ 174.463,96. O valor global estimado passará de R\$ 2.016.993,12 para R\$ 2.093.567,52, conforme demonstrativo constante da planilha de custos, após a repactuação, anexada ao e-DOC499A9951-654.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação, qual seja diferença de repactuação, referentes ao período de 01/2021 a 12/2021, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Fonte: 0.1.00.100000 100;

Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201;

Natureza de Despesa: 33.90.37.03;

Empenho: 2021NE004370;

Valor: R\$ 76.574,40;

Processo eletrônico n. 688/2020-e (e-DOCE8A2281E-767)

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Porto Velho, 7 de janeiro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral – ALE/RO

SALVANDIR DE MACEDO UCHOA:02177250234

Assinado de forma digital por SALVANDIR DE MACEDO UCHOA:02177250234
Dados: 2022.01.07 13:45:17 -04'00'

CAP – CONSTRUÇÕES ADMINISTRAÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
SALVANDIR DE MACEDO UCHOA
Representante Legal da Contratada

Visto:

Miqueias José Teles Figueiredo

Consultor Jurídico da Advocacia-Geral ALE/RO

Leia-Se:

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 014/ALE/2020
Processo administrativo: 688/2020-e

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: EMPRESA CAP – CONSTRUÇÕES ADMINISTRAÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA-ALE/RO, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n.º 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário-Geral, MARCOS OLIVEIRA DE MATOS, inscrito no CPF sob o n.º 420.547.102-58, portador do RG n.º 423.414SSP/RO

CONTRATADA: CAP –CONSTRUÇÕES ADMINISTRAÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.199.158/0001-56, com sede na Rua Militão Dias de Oliveira, n.º 946, Sala “B”, Bairro Agenor de Carvalho, CEP 76.820-218, Porto Velho/RO, representada neste ato por seu representante legal, SALVANDIR DE MACEDO UCHÔA, portador do RG n.º 75021 -SEDESC/RO e CPF n.º 021.772.502-34.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento ao Contrato de prestação de serviços de limpeza e conservação predial, nas áreas internas, externas e esquadrias (face interna), com fornecimento de mão de obra e insumos, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº688/2020-e, sujeitando-se às Normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a repactuação do custo mensal decorrente de remuneração de mão-de-obra elevadas por deliberação da Convenção Coletiva do Trabalho 2021/2021 do Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Pública e Locação de Mão-de-Obra do Estado de Rondônia, registrada no MTE sob o n.º RO000072/2021, com data base a partir de 1º de janeiro de 2021, de acordo com a Cláusula Sexta do Contrato Principal.

DO VALOR DO CONTRATO: Considerando o objeto deste Termo de Apostilamento, O valor mensal estimado do Contrato passará de R\$ 168.082,76 para R\$ 174.463,96. O valor global estimado passará de R\$ 2.016.993,12 para R\$ 2.093.567,52, conforme demonstrativo constante da planilha de custos, após a repactuação, anexada ao e-DOC499A9951-654.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação, qual seja diferença de repactuação, referentes ao período de 01/2021 a 12/2021, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Fonte: 0.1.00.100000 100;

Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201;

Natureza de Despesa: 33.90.37.03;

Empenho: 2021NE004370;

Valor: R\$ 76.574,40;

Processo eletrônico n.º 688/2020-e (e-DOCE8A2281E-767)

DEMAIS INFORMAÇÕES: Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Porto Velho/RO, 7 de janeiro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral –ALE/RO

EMPRESA CAP –CONSTRUÇÕES ADMINISTRAÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
Representante Legal da Contratada

Visto:

Miqueias José Teles Figueiredo

Consultor Jurídico da Advocacia-Geral ALE/RO